

TERMO ADITIVO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2023 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A EMPRESA IDEAL MULTIMÍDIA ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO DIGITAL 360º,

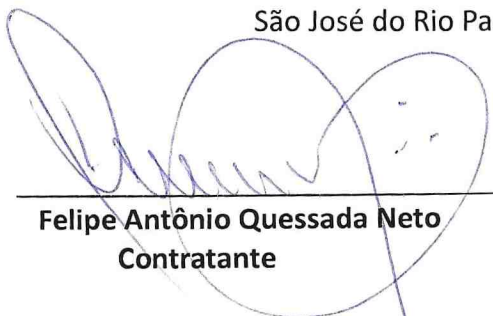
Na sede da empresa Contratante, situada à Rua Aurélio Santurbano nº 117, centro, nesta cidade de São José do Rio Pardo, presentes, de um lado, a COMDERP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.857.281/0001-05, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. **Felipe Antônio Quessada Neto**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 8.866.508 SSP/SP e do CPF nº 822.776.648-04, residente e domiciliado na Rua João Maldonado Ayala, 44 Bairro Buenos Aires, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **Ideal Multimídia Assessoria e Comunicação Digital 360º**, de razão social **HENRIQUE ARAUJO DE ALCANTARA**, CNPJ: 21.121.074/0001-18, estabelecida em Rua Cel. José Júlio Nº 845, Centro, em Casa Branca, SP, CEP: 13700-000, neste ato representada pelo Sr. **Henrique Araújo de Alcantara**, portador do CPF sob nº 332.492.648-30, doravante denominado **CONTRATADO**, na qualidade de adjudicatária na dispensa de licitação, à qual estão vinculadas as partes, firmam o presente termo aditivo ao contrato assinado aos 02 de janeiro de 2023, de acordo com as normas emanadas das Leis Federais vigentes, e com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o Contrato nº 02/2023, referente prestação de serviços Estrutura digital - Gestão - Hospedagem - Web Site - Gestão Web Site – Hospedagem - portal de Transparência pública no endereço eletrônico www.comderp.sp.gov.br, nos termos da Lei Federal nº 6404/76, da Lei nº 13.303/2006 e da Lei nº 5.655/2020, pelo período de 02 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

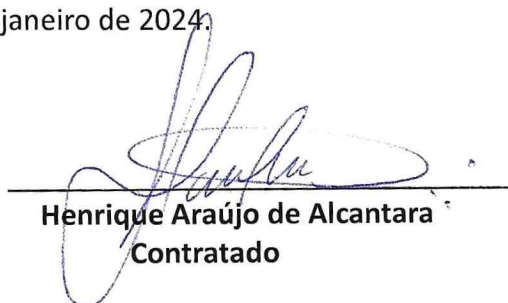
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 02 de janeiro de 2023, que com estas não conflitem.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, aos 02 de janeiro de 2024.

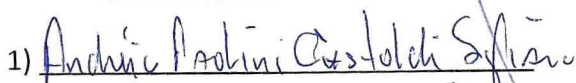


Felipe Antônio Quessada Neto
Contratante

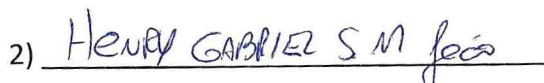


Henrique Araújo de Alcantara
Contratado

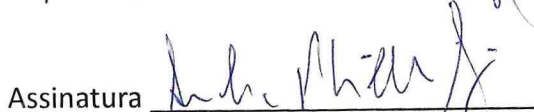
Testemunhas:

1) 

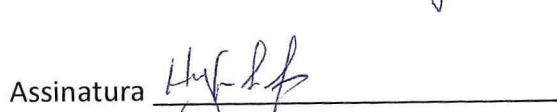
Andréia Padini Castolchi Saffiani

2) 

Henry Gabriel S M Joca

Assinatura 

Andréia Padini Castolchi Saffiani

Assinatura 

Henry Gabriel S M Joca